



PORTARIA Nº 0172/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor público municipal Sr. **RUY JORGE SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 10.165-6, titular do cargo de Guarda Municipal da Escola Municipal Pedro Ferreira da Silva.

Art. 2º - LOCALIZAR o servidor público municipal Sr. **RUY JORGE SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 10.165-6, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer suas funções na Secretária de Obras, a contar do dia 01 de março de 2021.

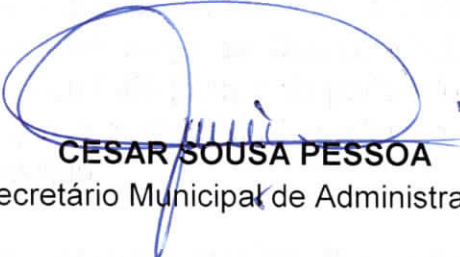
Art. 3º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JORGE SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 10.165-6, titular do cargo de Guarda Municipal, gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 50% (cinquenta por cento) a contar do dia 01 de abril de 2021, tendo em vista que o servidor está auxiliando nas fiscalizações de Obras Públicas no âmbito do município. ok ✓
ok

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.**

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de abril de 2021.


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 29 / 04 / 2021
Funcionário